
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 397, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 134/2026 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora **Adriana Cavalcante**, inscrita no CPF/MF sob o nº 748.XXX.XXX-XX, matrícula 1304, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, compreendido de 26 de Junho de 2026 a 22 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE e Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:34AE64EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2026. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>